

PORTARIA N.º 18.163, DE 06/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Orlins Lisboa de Souza	2792	05/04/2022 a 19/04/2022	5545/2022
Erika Wanessa Florêncio de Lima	36047	28/03/2022 a 30/03/2022	6376/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal